
DECRETO Nº 628, DE 02 DE JUNHO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS O EXPEDIENTE DOS DIAS
8 E 9 DE JUNHO DE 2023, REVOGA O
DECRETO Nº 627, DE 31 DE MAIO DE
2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ponto facultativo nacional "*Dia de Corpus Christi*" acontecer numa quinta-feira e a consequente descontinuidade dos serviços devido à proximidade com o final de semana;

RESOLVE

Art. 1º - Considerar facultativo o ponto nas repartições públicas do Município na quinta-feira, dia 8 de junho de 2023, "*Dia de Corpus Christi*".

Art. 2º - Considerar facultativo o ponto nas repartições públicas do Município na sexta-feira, dia 09 de junho de 2023.

Art. 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 4º - Fica revogado o **Decreto Municipal nº 627, de 31 de maio de 2023** e demais disposições contrárias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de junho de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal